



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 32/2026

Proponente: Plenário

**Destinatário: Exmo. Sr. Raimundo Martin Pereira Ruiz
Gerência Executiva do INSS de Campo Grande**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

Os Vereadores que subscrevem este requerimento solicitam ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, solicitando informações sobre a situação previdenciária dos trabalhadores que prestam serviços por meio das empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Marechal Floriano/ES para atuar na área da Saúde.

Solicitamos, de forma objetiva:

1. Informação se as empresas estão em dia com o recolhimento das contribuições previdenciárias obrigatórias;
2. Confirmação do recolhimento de INSS:
 - a) Dos funcionários contratados pelo regime CLT, vinculados aos CNPJ das empresas;
 - b) Dos prestadores de serviço pessoa física (CPF), como autônomos ou contratados por Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), quando houver obrigação de retenção;
 - c) Dos prestadores de serviço pessoa jurídica (CNPJ), quando houver obrigação legal de retenção e recolhimento;
3. Informação sobre eventual existência de débitos ou pendências previdenciárias vinculadas aos CNPJ das empresas contratadas, respeitando-se o sigilo previsto em lei.



*Deus seja
Louvado*





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O pedido se justifica pelo dever de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos e ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas que prestam serviços ao Município.

Nestes Termos, Pede Deferimento



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 09:06

Checksum: **AD136FA8A4C1E97BEFE20F3AA311BDEF68DA3D0ED304B7685EA7682B4C202F19**

Assinado eletronicamente por **Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 26/03/2026 09:33

Checksum: **C193161AB1BC620DD224E10FE9A23E3C8F1D322AF6A9BBF32A9335694B73CC5F**

Assinado eletronicamente por **Dorivanio Stein** em 26/03/2026 09:34

Checksum: **AAB07E0237C3206236727511D5EEA8093E7B7DF0934A7242FB69F40181ACF5CD**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 26/03/2026 10:02

Checksum: **3B85C6283A88BF985B314388BAE90F7E98D4692B0CC99B1B713FF2B70085CF92**

Assinado eletronicamente por **HILÁRIO OLIVEIRA NETO** em 01/04/2026 12:01

Checksum: **BFC3BCD06715F569D2288111336214757A51DF237132E03672E7B38FFD9B070F**

